



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*



Edição nº 1099 de 26 de agosto de 2019.



## PREFEITURA DE VALENÇA



# IPTU - ISS TAXAS MUNICIPAIS

## DESCONTOS

em Juros e Multas



**90%**

Pagamento  
à vista

**85%**

2 ou 3  
parcelas

**80%**

4 a 6  
parcelas

**70%**

7 a 12  
parcelas

**Procure o setor de Tributação  
e aproveite para quitar seus débitos!**

## Ganha Você, Ganha a Cidade

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### CHEFE DE GABINETE

-  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Hilton de Souza Faria**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138  
-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## **UFIVA - R\$ 75,47**

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

## **UFIR - R\$ 3,4211**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Antônio Carlos de Oliveira**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Edimar Pascoal Xavier**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3366  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI - VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Roseli da Silva Moreira

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### ESPORTE E LAZER

#### Rômulo Milagres Ribeiro

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

#### Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### SAÚDE

#### Soraia Furtado da Graça

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

### VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

### 1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

### 2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br*



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 547/2019)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** Cooperativa dos Pequenos Agricultores Agropecuários de Valença

**Chamada Pública nº:** 002/2019

**Processo Administrativo nº:** 17.334/2019

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, por um período de 05 (cinco) meses.

**Valor:** R\$ 192.011,44 (cento e noventa e dois mil onze reais e quarenta e quatro centavos).

**Recursos:** Federal

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 545/2019)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Eireli-EPP

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 020/2019

**Processo Primitivo nº:** 6315/2019

**Processo Administrativo nº:** 17.060/2019 (03º Pedido - ARP nº 013/2019)

**Objeto:** Aquisição de pneus, destinados a atender a diversas Secretarias Municipais.

**Valor:** R\$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais).

**Recursos:** Município

## EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Transportadora Turística tecnovan Ltda EPP

**Processo Administrativo:** 15335/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do Município.

**Valor:** R\$ 37.260,00 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta reais)

## EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Rodrigues e Cunha Transportes Ltda ME

**Processo Administrativo:** 15335/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do Município.

**Valor:** R\$ 64.170,00 (Sessenta e quatro mil cento e setenta reais)

## PORTARIA PMV, Nº. 425, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 15822/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 15822/2019.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Fale Conosco**  
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018  
(3ª REPUBLICAÇÃO)**

**DECRETO Nº. 94, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 14.130/2018

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 032/2018

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual realização de serviços gráficos, destinados a Secretaria Municipal de Administração – Protocolo.

**Beneficiário:** Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP

**“Dispõe sobre a obrigação acessória dos oficiais de cartórios notariais, de registros de imóveis e seus prepostos de verificar a exatidão de documentos fornecidos e de fornecer informações mensais sobre os atos que praticarem.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 16270/2019;

**Considerando** o art. 201, caput, da Lei Complementar nº. 39/2001-Código Tributário de Valença;

**Considerando** o art. 55, II, alínea “c”, 1, da Lei Complementar municipal nº. 126/2009;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe sobre a obrigação acessória dos oficiais de cartórios notariais, de registros de imóveis e seus prepostos de verificar a exatidão de documentos fornecidos e de fornecer informações mensais sobre os atos que praticarem.

**Art. 2º** - Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos ficam obrigados a verificar a exatidão e a suprir as eventuais omissões dos elementos de identificação do contribuinte e do imóvel transacionado no documento de arrecadação, nos atos em que intervierem.

**Art. 3º** - Para lavratura, registro, inscrição, averbação e demais atos relacionados à transmissão de imóveis ou de direitos a eles relativos, ficam os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos obrigados a verificar:

I – a existência da prova do recolhimento do Imposto ou do reconhecimento administrativo da não incidência, da imunidade ou da concessão de isenção;

II – por meio de certidão emitida pela Administração Tributária, a inexistência de débitos de IPTU referentes ao imóvel transacionado até a data da operação.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	30.000	unid	Confecção de 30.000 (trinta mil) capas de processo, em tamanho 46 cm x 32,5 cm, em papel cartolina 180 g ou sulfite – apergaminhado (AP) 180 g, nas cores azul e amarelo, para os anos de 2018 e 2019	Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP	0,68
2	15.000	unid	Confecção de 15.000 (quinze mil) cartões de protocolo, em tamanho 11 cm x 10 cm, em papel cartolina 180 g ou sulfite – apergaminhado (AP) 180 g, nas cores azul e amarelo, para os anos de 2018 e 2019	Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP	0,08
3	15	unid	Confecção de 15 (quinze) livros de protocolo, capa dura preta, com 100 (cem) folhas cada livro – frente e verso – em papel sulfite – apergaminhado (AP) 75 g, medindo 23,3 cm x 18,3 cm, encadernação tipo brochura	Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP	40,00
4	10.000	unid	Confecção de 10.000 (dez mil) folhas de Requerimento Unificado, tamanho A4, 29,7 cm x 21 cm, impressa somente na frente, em papel sulfite apergaminhado (AP) 75 g, papel branco	Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP	0,11
5	10.000	unid	Confecção de 10.000 (dez mil) folhas de Requerimento Unificado Servidor, tamanho A4, 29,7 cm x 21 cm, impressa somente na frente, em papel sulfite apergaminhado (AP) 75 g, papel branco	Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP	0,11

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**Parágrafo único.** Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos deverão transcrever os termos dos documentos a que se refere este artigo no instrumento, termo ou escritura que lavrarem.

**Art. 4º** - Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos ficam obrigados:

I – a facultar, aos encarregados da fiscalização, o exame em cartório dos livros, autos e papéis que interessem à arrecadação do Imposto;

II – a fornecer aos encarregados da fiscalização, quando solicitada, certidão dos atos lavrados ou registrados, concernente a imóveis ou direitos a eles relativos;

III – a fornecer dados relativos às guias de recolhimento.

**Art. 5º** - Os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos ficam obrigados a enviar à Secretaria Municipal de Fazenda todas as informações sobre os instrumentos de transmissão de imóveis e de direitos a eles relativos que tenham lavrados até o último dia útil do mês subsequente aos atos que praticarem.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá editar atos normativos complementares à este Decreto.

**Art. 7º** - O descumprimento das disposições deste Decreto, acarretará ao infrator multa pecuniária, nos termos do art. 170, V, da Lei Complementar nº. 39/2001

**Art. 8ª** – Este decreto entra em vigor no dia 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**CIDADÃO WEB**  
Certidões negativas  
Guias de Alvará  
Guias de ISS  
Guias de IPTU

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017.

**Partes:** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença e G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2017 por doze meses.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Autorização:** Proc. Nº 0000452/2019.

**Data da Assinatura:** 19 de agosto de 2019

**PREVI VALENÇA**  
**INVESTOR**  
**PREPARATÓRIO PARA PROVA**  
**CPA 10 ANBIMA**

- ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO;
- CONHECIMENTOS SOBRE MERCADO FINANCEIRO;
- NOÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE RPPS.

PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO; CONCEITOS BÁSICOS DE ECONOMIA; DEMAIS PRODUTOS DE INVESTIMENTO; FUNDOS DE INVESTIMENTO; CONCEITOS BÁSICOS DE FINANÇAS; SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL; ÉTICA E REGULAMENTAÇÃO; PREVIDÊNCIA PRIVADA.

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
(SOMENTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS)

**WWW.PREVIVALENCA.RJ.GOV.BR**  
(OU DIRETAMENTE NA PREVI)

**DIAS 27, 28 E 29 DE AGOSTO**  
**DE 9H ÀS 17H**

**LOCALIZAÇÃO: CEFET/RJ - VALENÇA**  
**R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 30**

**100% GRATIS!**